

RESENHA

A 'Gran Complicidad' Revisitada: Inquisição e comerciantes portugueses na América espanhola (década de 1630)

João Gabriel Covolan Silva*

Scuola Normale Superiore di Pisa, Pisa, Itália.

Resenha de: TARDIEU, Jean-Pierre. *La 'gran complicidad' de los criptojudasizantes de Lima (1635-1642)*. Madrid; Frankfurt am Main: Iberoamericana; Vervuert, 2022.

Na obra ora sob análise, Jean-Pierre Tardieu, professor da Université de la Réunion e conhecido sobretudo por seus trabalhos sobre escravidão e a presença africana na América espanhola no período colonial, aborda um tema assaz complexo, mesmo que muito estudado pela historiografia: a chamada *Gran Complicidad* dos criptojudeus portugueses residentes no vice-reinado do Peru, principalmente em Lima, que gerou uma repressão inquisitorial então sem precedentes contra os cristãos-novos portugueses na década de 1630. Dentre os estudos mais conhecidos sobre o fenômeno, vale mencionar o livro de Nathan Wachtel, *La Foi du Souvenir* (2001), que, assim como Tardieu, reserva um capítulo para analisar detidamente o caso do comerciante Manuel Bautista Pérez. A abordagem de ambos os autores acaba levando a conclusões diversas, o que é fruto da metodologia adotada nas respectivas abordagens.

Divido em três longos capítulos dedicados ao estudo de caso de três comerciantes de origem portuguesa, nomeadamente Francisco de Acevedo, Manuel Bautista Pérez e Diego de Ovalle, Tardieu faz uma imersão na documentação primária, essencialmente os processos inquisitoriais relacionados com cada caso, para elucidar as origens de cada um dos comerciantes estudados, seus laços de sociabilidade, as atividades econômicas e, em especial, as práticas religiosas destes indivíduos. Esta abordagem ganha muita profundidade e riqueza de detalhes, o que permite ao autor narrar os pormenores da vida de Acevedo, Bautista Pérez e Ovalle e acentuar os tormentos que os dois últimos comerciantes passaram durante a prisão no cárcere da inquisição limenha. Contudo, carece de maiores contextualizações, as quais permitiriam uma compreensão mais totalizante do fenômeno abordado. Começemos com o primeiro caso, de Francisco de Acevedo.

*E-mail: joao.covolansilva@sns.it
<https://orcid.org/0000-0002-0101-6990>

Este comerciante, oriundo de Salvatierra, região de fronteira entre a Galícia e o Norte de Portugal, se apresenta pela primeira vez diante dos inquisidores em maio de 1603 e detalha, ao longo do processo, o seu percurso, da Península Ibérica até Lima, passando por Recife e Buenos Aires, enfatizando as crises de consciência que o fizeram se apresentar à Inquisição em busca de se reconciliar no seio do catolicismo. É deveras interessante notar a extensão da rede de judaizantes na região fronteira entre a Galícia e Portugal, bem como seus desdobramentos na América. Outro aspecto digno de nota é que a rede de que participa Acevedo é composta essencialmente por comerciantes de pouca monta, mesmo que o próprio tivesse passado por períodos como aprendiz em Rioseco e Lisboa antes de ir parar em Lima. A transmissão de ritos judaizantes, nos afirma o autor, se deve ao papel preponderante, no espaço doméstico, das mulheres, que, além do mais, transmitiam críticas aos dogmas e práticas do catolicismo pós-tridentino. Tardieu chega a afirmar que as críticas profundas ao papado, às indulgências e o tom satírico destes questionamentos aproximavam-se à pressupostos já contidos no pensamento Erasmo de Roterdam e Martinho Lutero.

Todas essas descrições são altamente sugestivas, mas faltam explicações que possam nos situar no contexto então estudado. O percurso de Francisco de Acevedo, da Península Ibérica até Lima passando por Recife e Buenos Aires, foi entre as últimas décadas do século XVI e a primeira do século XVII uma das principais vias de contrabando e de entrada ilegal de imigrantes, mormente portugueses, nas possessões sul-americanas de Espanha. Alguns parágrafos que elucidassem a intensidade desses fluxos no período estudado seriam importantes. Tal questão fora profundamente estudada por Alice Canabrava e Zacarias Moutoukias, para mencionarmos dois autores cujos trabalhos, mesmo que mencionados *en passant*, ajudariam a contextualizar melhor a matéria (Canabrava, 1984; Moutoukias, 1988). O trabalho de Lewis Hanke (1961) que é citado centra a análise especialmente no caso de Potosí, mas não detalha de modo geral a importância da rota clandestina como os autores citados. O papel feminino na transmissão de práticas judaizantes no mundo colonial ibérico também recebeu a atenção de muitos estudiosos, como é o caso de alguns trabalhos de Ângelo Adriano Faria de Assis, no caso das mulheres portuguesas no mundo luso-brasileiro (Assis, 2012). Por fim, a alusão a ecos erasmistas e luteranos carece não apenas de mais contexto – ao menos o clássico estudo de Marcel Bataillon (1937) – como também de menções a alguns fenômenos conversos que ocorreram na Espanha ao longo do século XVI, como é o caso do *alumbradismo*, bem estudado pela historiadora Stefania Pastore (2004). Menções estas que não visariam, é claro, apenas pontuar a existência de tal bibliografia, mas de situar o *milieu* do percurso do indivíduo estudado com mais detalhe.

No caso de Manuel Bautista Pérez, o autor apresenta uma contextualização maior, e a carreira deste comerciante de escravos é mais bem elucidada. Novamente, como no caso de Acevedo, a riqueza de detalhes é ímpar: não apenas para nos mostrar as redes mercantis e de sociabilidade de Bautista Pérez, mas também o modo como se configurava esse criptojudaísmo no contexto limenho. Aqui, três aspectos merecem ser mencionados: o primeiro é o escasso conhecimento que a maioria dos indivíduos que faziam parte da rede de Bautista Pérez possuíam das práticas judaicas, sendo sua preocupação essencial em guardar os sábados, respeitar os jejuns, e orar. O segundo aspecto a ser ressaltado eram os critérios para frequentar o círculo de Bautista Pérez, que passava pela seriedade com que se seguiam as práticas acenadas anteriormente, e o árduo trabalho como comerciantes. Por fim, e diferentemente do caso de Acevedo, a rede composta entorno do rico comerciante era essencialmente masculina: mesmo que Bautista Pérez e Sebastián Duarte, seu cunhado e braço direito, tivessem se casado com mulheres também cristãs-novas, ressalta Tardieu que a confiança que possuíam em suas esposas era limitada e não houve uma tentativa de convencê-las a judaizar.

Por fim, o terceiro capítulo, dedicado a Diego de Ovalle, apresenta certos pontos de continuidade com o anterior, dada a intersecção entre as redes de Bautista Pérez e Ovalle. Tanto que, para informações sobre as práticas mercantis, usa dos testemunhos de indivíduos como Sebastián Duarte, que afirmava ser Ovalle pouco honesto em suas tratativas. Pouco honesto ou não, este mercador enriquecera comerciando vinhos, escravos e produtos manufaturados europeus, e compunha, com Bautista Pérez, um eixo que estruturava os portugueses judaizantes em Lima, de modo hierarquizado. Embora tivessem suas diferenças de temperamento e de estratégia de ascensão social – vale lembrar, por exemplo, que Ovalle decidiu se casar com uma *criolla* local ao invés de uma cristã-nova –, Bautista Pérez e Ovalle possuíam o convencimento de pertencer ao povo eleito, lançavam mão de um autocontrole que visava a manutenção de sua fé diante de tensões exteriores e inclusive interiores ao grupo, mas que não impediu que gerasse uma série de suspeitas, rivalidades externas e internas que culminaram, por fim, em suas prisões.

É meritório da parte do autor a ênfase que dá, ao abordar a vida de Ovalle e Bautista Pérez no cárcere, aos transtornos mentais que os assola com o passar do tempo. Ovalle, depois de mais sete anos na prisão, e com mais de 70 anos de idade, foi achacado pelo desgaste físico e mental que o levou a apelar para a falta de humanidade em seu tratamento. Em uma das sessões de tortura, se atreveu a dizer aos inquisidores que, além de colocarem em risco a perda de sua própria alma, corriam o risco de perderem as suas diante de tais práticas: uma contestação insólita diante da Inquisição, como bem ressalta Tardieu. Bautista Pérez, por sua vez, tentou o suicídio após um ano de prisão. Mesmo que conseguisse se comunicar com sua família, corrompendo os serviços da prisão, o pânico de perder todos seus bens, sua honra, e incluso sua própria vida teve grande impacto em seu estado psicológico. No fim, Bautista Pérez foi relaxado à justiça secular, saindo no auto-de-fé de 1639, enquanto Ovalle se salvou graças à intervenção de sua filha junto do Inquisidor-Geral de Espanha, Frei António de Sotomayor, em 1642.

Na conclusão, Jean-Pierre Tardieu acaba por retomar o intento destes comerciantes, sobretudo Manuel Bautista Pérez e Diego de Ovalle, em constituir um grupo economicamente poderoso e coeso em matéria religiosa, que gerou uma dinâmica de certo modo paternalista, concentrada na figura de ambos os comerciantes, que praticamente monopolizaram o trato negreiro e atividades financeiras por um período. Uma crítica muito pertinente às conclusões de Wachtel é feita ao ressaltar que, para este historiador, Bautista Pérez e os membros de seu círculo mais falavam que praticavam, estando a centralidade dos seus ritos no culto da recordação. Os indícios que traz Tardieu, como ao mencionar o conhecimento literário de Bautista Pérez, é uma operação historiográfica que levanta questionamentos com fundamento e permite uma conclusão diversa. Quiçá, como afirma, ocorrera paulatinamente uma tomada de consciência que levou a uma forma de criptojudaísmo que ia além do mero culto da recordação. Mas se aqui o autor fora altamente sugestivo, na conclusão acerca das causas da repressão inquisitorial na década de 1630 acaba retomando a afirmação de que os cristãos-novos portugueses eram vistos como uma ameaça diante do conluio com os inimigos da Monarquia Hispânica, em primeiro lugar os neerlandeses. Causas mais complexas estiveram por trás da repressão inquisitorial, incluindo-se motivações religiosas que não deixaram em algum momento de ter seu fundamento. Ademais, esta questão foi estudada por muitos autores, como Eduardo d'Oliveira França (1970) e François Soyer (2019). Nas palavras de Soyer, esta crença no conluio de cristãos-novos e judeus portugueses com os inimigos de Espanha era muito mais uma teoria da conspiração que uma ameaça propriamente dita que poderia se materializar.

De modo geral, o livro de Jean-Pierre Tardieu traz detalhes que são muito importantes e ajuda a montar o quebra-cabeça composto pelos processos destes comerciantes de origem portuguesa em Lima na década de 1630. Se poderia ganhar em profundidade com uma melhor contextualização, não deixa de ser uma obra a ser lida e colocada na bibliografia pelos estudiosos e interessados pelo tema diante do fôlego do autor em perflustrar uma intrincada documentação, como são os processos inquisitoriais, com minúcia. Este trabalho certamente pode influenciar novos estudos sobre a repressão inquisitorial na América espanhola no período, bem como as redes mercantis dos cristãos-novos portugueses espalhados pelas Índias de Castela.

Referências

ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. *Macabéias da colônia: criptojudaísmo feminino na Bahia*. São Paulo: Alameda, 2012.

BATAILLON, Marcel. *Erasme et l'Espagne*. Paris: Drol, 1937.

CANABRAVA, Alice Piffer. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1984.

FRANÇA, Eduardo d'Oliveira. Um problema: a traição dos cristãos-novos em 1624. *Revista de História (USP)*, v. 41, n. 83, p. 21-71, 1970.

HANKE, Lewis. The Portuguese in Spanish America, With Special Reference to the Villa Imperial de Potosí. *Revista de Historia de América*, n. 51, 1961.

MOUTOUKIAS, Zacarías. *Contrabando y control en el Siglo XVII: Buenos Aires, el Atlántico, y el espacio peruano*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988.

PASTORE, Stefania. *Un'Eresia Spagnola: spiritualità conversa, alumbradismo e inquisizione (1449-1559)*. Florença: Olschki, 2004.

SOYER, François. *Antisemitic conspiracy theories in the early modern Iberian world: narratives of fear and hatred*. Brill: Leiden; Boston, 2019.

WACHTEL, Nathan. *La foi du souvenir: labyrinthes marranes*. Paris: Seuil, 2001.

Submetido em: 18/03/2025

Aceito em: 30/12/2025